



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

terça-feira, 7 de julho de 2015

Ano VI - Edição nº 00574 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5F4CFE054B46B2505968EB5E5C13396B

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- Portaria nº 53/2015.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 53, DE 06 DE JULHO DE 2015.

**“Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor Público Ailton Amâncio dos Santos.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispões o artigo 99, da Lei Municipal, 161/93.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Sem Vencimento de dois (2) anos para o Servidor Público Municipal Ailton Amâncio dos Santos, ocupante do Cargo de Coveiro, matrícula nº 1211082, lotado na Secretaria Municipal de Administração de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de julho de 2015 e terminando em 01 de julho de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de julho de 2015.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 06 de julho de 2015.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal